

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Requisição: 2396

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **23 de março de 2022 a 25 de março de 2022** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de serviço – Locação de Andaime

Descrição/Especificações:

| Item | Descrição |
|------|---|
| 1 | <p>LOCAÇÃO DE ANDAIME / ESTRUTURA ROHR PARA CENÁRIO DA OPERA CAFÉ:</p> <p>Local: Central técnica de produção - Pascoal Ranieri, 75 Canindé - SP / Teatro Municipal de São Paulo - Praça Ramos de Azevedo, S/N - centro - SP -</p> <p>Período de locação: 01/04 a 09/05/2022</p> <p>CRONOGRAMA : De 01 à 17/04 - Central técnica - Transporte no dia 18/04 para o Teatro Municipal - 18/04 à 09/05/2022 no Teatro Municipal.</p> <p>Itens: Estrutura ANDAIME / ROHR - Locação de 3 UNIDADES (Três Torres) - Dimensões Ideais: 4.00x2.00x7.50m (4.00m de Largura / 2 .00m de Profundidade / 7.50m de Altura) Adaptáveis ao material do fornecedor. - Torre com 3 Níveis: - 1º Nível - (+0,30m) Base com Rodízios / 2º Nível - (+ 2,80) Patamar / 3º Nível - (+ 5,30) / Nível 4º - (+7,80) Travamento da estrutura. Estas Torres devem possuir idealmente 3 andares com pé direito de 2,50m de altura, Resultando numa altura total de 750/780m aprox. (se considerarmos a altura das rodas)</p> <p>*IMPORTANTE:* - O FORNECEDOR DEVE ENVIAR PROPOSTA COM DESCRIÇÃO E DESENHO DA ESTRUTURA - ACEITAMOS PROPOSTAS COM DIMENSÕES APROXIMADAS. - AS MONTAGENS E DESMONTAGENS DA ESTRUTURA SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA / A EMPRESA DEVE INFORMAR DE FORMA CLARA E SEGURA , QUAL O TEMPO NECESSÁRIO PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRURA.</p> |

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@theatromunicipal.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora farão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2071

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA